



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019DL**

A Ordenadora de Despesa do Gabinete do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - **VIRLENA MARIA RIOS JORGE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. **003/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019** e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

**ADJUDICO** o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE CARÁTER PREVENTIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, POR 30 DIAS EM FUNÇÃO DOS ATAQUES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OCORRIDOS EM VARIAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**, a Empresa **REESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **30.082.438/0001-27**, com sede na RUA PACAJUS, 55, CENTRO, EUSÉBIO-CE, CEP: 61.760-000, representada por Sra. Paloma Portela Coelho, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 017.365.243-30, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 07072723826, cotando o preço no valor de R\$ 15.904,00 (quinze mil e novecentos e quatro reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Dispensa de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de Janeiro de 2019.

  
VIRLENA MARIA RIOS JORGE  
ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO.